
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.036, DE 01 DE JUNHO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$760.444,08, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 760.444,08 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292849	- SAGRI	1 449052	235.000,00
572012060610252826	- EMATER	60 339014	3.150,00
572012060610252826	- EMATER	60 339030	22.294,08
732012369510502866	- PARATUR	60 339039	500.000,00
TOTAL			760.444,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857	- SAGRI	1 449052	235.000,00
572012060610254049	- EMATER	60 339014	3.150,00
572012060610254049	- EMATER	60 339030	22.294,08
732012369510501588	- PARATUR	60 449051	500.000,00
TOTAL			760.444,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 030213, de 15/06/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ